instituto dos registos e do notariado

## Conservatória do registo civil, predial e comercial de Castro Verde

**DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

N.º 1/2025

Assunto: Delegação de competências

Data: 26-06-2025 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Isabel Maria Delgado Amaro, conservadora da Conservatória do Registo Civil, predial e comercial de Aljustrel e em regime de acumulação de funções na conservatória do Registo Civil, predial e comercial de Castro Verde delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos oficiais de registo a seguir indicados

**Jorge Miguel da Costa Luz Godinho**

**Maria de Fátima Colaço Valente São Pedro**

**Rosa Maria Morais Guerreiro Borralho**

a competência (s) para a prática dos seguintes atos:

Competência para qualificarem e subscreverem todos os registos relativos a veículos, mesmo que comprovados documentalmente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 02 de Junho de 2025 ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos referidos oficiais até à data da sua publicação.

*A Conservadora em susbtituição*

*Isabel Maria Delgado Amaro*